



PORTARIA SCGE nº 036, de 12 de DEZEMBRO de 2018 – O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos termos do artigo 112 da Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968, e, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 4600000144.000128/2018-12, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria SCGE nº 027, de 09 de outubro de 2018, a qual concedeu o gozo de licença prêmio a partir de 01/11/2018 à servidora MARIA GILDA BICALHO DE LIMA – matrícula nº 1.208.063, em função do despacho da Gerencia de Gestão de Pessoas, datado em dia 11/12/2018, acostado no Processo SEI nº 4600000144.000128/2018-12.

Art. 2º Autorizar o gozo da licença prêmio da servidora abaixo relacionada:

SEI Nº	NOME	MATRÍCULA	MESES	DECÊNIO	A PARTIR DE
4600000144.000128/2018-12	Maria Gilda Bicalho de Lima	1208063	01	2º	01/11/2018

Ruy Bezerra de Oliveira Filho
Secretário da Controladoria-Geral do Estado